



REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. DANILO CABRAL)

Requer a realização de seminários regionais acerca das ações implementadas nos Estados e Municípios para o encaminhamento das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e, em especial, dos respectivos planos decenais de educação (PEEs e PMEs).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de seminários regionais acerca das ações implementadas nos Estados e Municípios para o encaminhamento das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e, em especial, dos respectivos planos decenais de educação (PEEs e PMEs).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) completa seu quarto ano de vigência em meados deste ano de 2018.

Face à organização federativa do Estado brasileiro, o processo de planejamento participativo iniciado com as conferências nacionais e a aprovação do PNE teve sequência com a elaboração dos planos de educação decenais dos Estados e dos Municípios, em consonância com as metas nacionais. Vinte e quatro estados e o Distrito Federal aprovaram seus planos. Minas Gerais (com proposição já encaminhada à Assembleia Legislativa) e Rio de Janeiro (com documento base elaborado) ainda permanecem sem plano.



Há 5.566 Municípios com planos decenais de educação em plena vigência.

Dotados de planos educacionais com força de lei, o desafio dos entes federativos é proceder à sua execução.

A Lei nº 13.005/14 prevê importantes instrumentos para viabilizar as ações governamentais em regime de colaboração e o monitoramento contínuo do processo de execução do PNE. Assim, seu art.5º define as cinco instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução do PNE: a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Fórum Nacional de Educação (FNE).

Foi prevista também a criação de uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, além de espaços similares no âmbito de cada Estado, para fomentar o regime de colaboração entre Estados e respectivos Municípios. É necessário, contudo, estimular sua consolidação com vistas à colaboração efetiva para o encaminhamento das estratégias e à execução das metas dos planos de educação.

O Plano Nacional de Educação foi aprovado por unanimidade no Congresso Nacional e representa o esforço coletivo de todas as forças políticas do Parlamento. É importante construir o mesmo grau de consensualidade na execução do PNE e dos planos estaduais e municipais de educação.



Os planos de educação de Estados e Municípios, assim como o PNE, foram submetidos à análise e ao voto do poder legislativo e, ao serem transformados em norma legal, passaram a ser bandeira de toda a sociedade e de todos os partidos. Cabe-nos, como representantes do Parlamento, cumprir a tarefa de monitorar o cumprimento do PNE, compartilhando com os entes da federação a reflexão sobre os caminhos percorridos até aqui e as opções de políticas e programas ainda demandadas para efetivá-lo.

Daí a necessidade de que, neste ano de 2018, o PNE e os planos de educação dos Estados sejam objetos da reiteração dos compromissos, por parte de todos os candidatos à presidência da República e aos governos dos Estados.

Seminários estaduais que congreguem todas as visões e posições políticas - como ocorreu no momento de elaboração do PNE – podem levar ao compromisso formal de execução dos planos que seja oferecido aos candidatos de todas as legendas.

Assim, como agenda desses seminários, sem prejuízo de acréscimos e alterações por parte da organização local, sugerimos:

- avaliação e proposta de aprimoramento dos mecanismos de colaboração entre os entes federativos;
- avaliação dos instrumentos para o cumprimento da universalização da educação de 4 a 17 anos, como prevê a Constituição Federal;
- análise da situação de desigualdades sociais e regionais e propostas para sua redução como ação redistributiva entre as escolas, políticas para os quintis de renda mais vulneráveis, enfrentamento das desigualdades de gênero e etnia, atenção às escolas do campo, indígenas e quilombolas, busca ativa e outras;
- valorização do magistério;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

- condições de infraestrutura;
- promoção e avaliação da qualidade em harmonia com as políticas de equidade.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado DANILO CABRAL
Presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO